



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 365

Ivaiporã, Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019

PORTARIA Nº 09/2019

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora LETICIA MENCK PREISNER, portador do RG: 9.941.303-4 e CPF: 066.389.429-80, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 31 de janeiro de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Diretor Técnico do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos trinta e um de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 365

Ivaiporã, Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADRIANA MILDENBERGER

OBJETO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JURIDICA A PRESIDÊNCIA

VALOR TOTAL: R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

Ivaiporã, 31 de janeiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ADRIANA MILDENBERGER
CONTRATADA



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 365

Ivaiporã, Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 28/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO- ROLO PAPEL PARA O IMITANCIOMÊTRO AT-22

VALOR TOTAL: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.

Ivaiporã, 30 de janeiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

SIMONE CRISTINA MARTINS ORLANDI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 365

Ivaiporã, Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

Inexigibilidade Nº 28/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO- ROLO PAPEL PARA O IMITANCIOMÊTRO AT-22

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 28/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 28/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.956.189/0001-16, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de janeiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**